



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 817

Data: 28 de Setembro de 2015

FICHA. Nº - 001 -

**Imóvel:** Urbano. Descrição: Um terreno urbano situado na Rua São João Batista, nº 69, bairro Vila Nova, nesta cidade, medindo: 10m (f) x 12m (c) x 10m (f) = 120m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados), dentro dos seguintes parâmetros, pelo lado direito com a Sr.<sup>a</sup> Eliciene Almeida da Mota, pelo lado esquerdo com o Sr. Francisco Barroso, pelos fundos com o Sr. Manoel Marques Manito, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO JAMILSON PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 7024699 e o CPF nº 022.407.372-98, filho de José Maria Rodrigues da Silva e Maria do Socorro Pereira da Silva, residente e domiciliada em Rua São João Batista, nº 69, bairro Vila Nova, nesta cidade. Forma e Data do Título: Título Definitivo nº 01124/2015, devidamente assinado pelo prefeito municipal Jorge Pereira de Oliveira e Diretor de tributos Francisco da Costa Crispim. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 004.904.830, Série: H.

**AV.1/817** – Protocolo nº 4162, Folhas 080, do Livro: 1-A, Data: 28.09.2015. Edificação: Certifico e dou fé que no terreno objeto da matrícula supra foi por seu comercionário mandado edificar a seguinte benfeitoria, com um imóvel residencial, coberta com telhas de barro, paredes em alvenaria, piso em lajota, todos os cômodos forrados com forros PVC e compreendendo em 07 (sete) compartimentos, sendo: 01 pátio, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 área de serviço, totalizando 63m<sup>2</sup> de área total construída. Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães. Selo Geral: 004.904.832, Série: H e Selo Certidão: 000.215.676, Série: H.

**R.2/817** – Protocolo nº 4285, Folhas 083vº do Livro 1-A. Data: 18/12/2015. COMPRA E VENDA. Mediante contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.1122134-6, em caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de julho de 1996, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratadas a presente operação compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Programa carta de credito FGTS e do Programa Minha casa, Minha Vida, na forma da lei nº 11.977 de, julho de 2009, mediante cláusulas, termos e condições seguintes, **VENDEDOR:** FRANCISCO JAMILSON PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 12.12.1992, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador do RG nº 7024699, PC/PA em 28.09.2010 e do CPF 022.407.372-98, residente e domiciliado em R. São Francisco, 9999, Centro em Aurora do Pará-PA. **VENDE O IMÓVEL AO COMPRADOR:** MANOEL PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 14.07.1989, enfermeiro e nutricionista, portador do RG nº 6098661, PC/PA em 23.06.2006 e do CPF 005.903.492-01, solteiro, filho de Jose Maria Rodrigues da Silva e Maria do Socorro Pereira da Silva, residente e domiciliado em R do Coité, 465, Vila Nova em Aurora do Pará-PA. Pelo valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Assinado por HELDER ANTONIO DA SILVA MAGALHÃES. Selo: 005.364.873, Série: H.

**R.3/817** – Protocolo nº 4285, Folhas 083vº do Livro 1-A, Data: 18.12.2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedese este registro para que fique constando da alienação fiduciária nº 8.4444.1122134-6, da Caixa Econômica Federal que entre parte fazem como **DEVEDOR FIDUCIANTE:** (supra qualificado). E como credora fiduciante a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste Ato representada por seu procurador DERLON MARCON NOGARETT, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 05.12.1981, economiário, portador do RG nº 27277763, SSP/SC em 30.08.2001 e do CPF nº 708.260.212-04, conforme procuração lavrada às Folhas 019 e 020 do Livro 3027, em 23.07.2013, no 2 Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e subestabelecimento lavrado em 04.07.2014, no Cartorio Condurú de Belém-Pa. Doravante denominada Caixa: Com as seguintes características: valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), mediante a integralização das parcelas seguintes: meses no valor de R\$ 448,90 (quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), cada parcela será paga em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do presente contrato. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 3.283,00. Financiamento, concedido pela Credora Fiduciária R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Assinado por Helder Antônio da Silva Magalhães, Oficial. Selo: 005.364.874, Série: H.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Matrícula Nº: 817**

**Data: 28 de Setembro de 2015**

**FICHA. Nº - 001V**

**AV.4/817** - Em 10/03/2023. Procedo a presente averbação, de Ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do Livro nº 02-D, fls. 217, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia, conforme autoriza o Art. 681 do CN da CGJ/PA e Art. 173, § único da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mauricio Oliveira Ferreira, Escrevente Substituto, subscrevo e assino.

Mauricio Oliveira Ferreira  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 CPF 954.960.502-78

**AV.5/817** - Em 23/05/2023. Prenotação nº 6474. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento Ofício nº 313608/2022 CESAV/BU, de 17/04/2023, feito por Milton Fontana, Gerente Coordenador Central Filial, representante legal da Caixa Econômica Federal – CEF, bem como da notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante MANOEL PEREIRA DA SILVA, já qualificado acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal – CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da Compra e venda: R\$ 73.442,57 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – PA no valor de R\$ 1.468,85, Boletim Ident. do DAM: 7881-9. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 237,70. Selo Geral: R\$ 0,85. Selo de Uso Geral nº 001.954.725A. Eu, Mauricio Oliveira Ferreira, Escrevente Substituto, subscrevi, assinei e dou fé.

Mauricio Oliveira Ferreira  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 CPF 954.960.502-78

**Certidão Inteiro Teor**

Selo: 001318174A.

**A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição**

**O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.**

**Aurora do Pará/PA, 23 de maio de 2023**

Assinado digitalmente por MAURICIO OLIVEIRA FERREIRA, Substituto.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001318174 - SÉRIE: A - SELADO EM: 23/05/2023  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 47181310000086464440510240

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

Emolumentos:

Certidão.....R\$ 52,20  
 Selo Fiscal.....R\$ 1,45  
**Total.....R\$ 53,65**

ROTO RUSA

